



ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GESTÃO JURÍDICA

METAGO		
01000001	Fis. Nº	112
	Rubrica Resp.	M

**TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO EM LIQUIDAÇÃO E POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento de aditamento, de um lado, **METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO EM LIQUIDAÇÃO**, empresa de mineração, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.210/0001-47, em funcionamento na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74.115-060, Goiânia-Go., neste ato representada por seu liquidante, JAILTON PAULO NAVES, brasileiro, casado, advogado, RG 646525 SSP/GO, CPF/MF nº 158.627.551-87, residente na AV. T-15, nº 1222, Qd. 152, Lt. 7 E, Aptº 901, Setor Nova Suíça, nesta Capital, doravante denominada METAGO e, do outro lado, **POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.090.354/0001-74, Inscrição Municipal 100.216-3, com estabelecida na Av. das Indústrias, Qd. 151, Lt. 47, Sl. 201, Ed. Dina de Albuquerque, Setor Santa Geneveva, CEP 74670-600, nesta Capital, neste ato representada pelos Sócios, REGINALDO HENRIQUE DOS REIS e MARIA RITA ALVES DOS REIS, brasileiros, casados, residentes nesta Capital, o primeiro inscrito no CPF nº 301.457.161-04 e portador da RG nº 11.249.106 SSP/GO e a segunda inscrita no CPF nº 360.527.361-00 e portadora da RG nº 1.549.560 DGPC/GO 2ª via, aqui denominada CONTRATADA, de acordo com os procedimentos constantes do **Processo nº 201200005007276**, em observância ao disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tem ajustado este terceiro (3º) termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 10 de outubro de 2012, conforme as cláusulas e condições adiante alinhadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Alterações**

Ficam alterados os *caput* da Cláusula Quarta (Do Preço e Condições de Pagamento) e da Cláusula Quinta (Do Prazo e Rescisão) do contrato original, os quais passam a ser considerados com a seguinte redação:

*“CLÁUSULA QUARTA – Do Preço e Condições de Pagamento*

*Pela cessão de direito de uso a METAGO pagará à CONTRATADA, mensalmente, a importância de R\$ 406,10 (quatrocentos seis reais e dez centavos).*



ESTADO DE GOIÁS  
 PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
 GESTÃO JURÍDICA

METAGO		
Protocolo	Fls. Nº	113
	Rubrica Resp.	M

... ;

**CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo e Rescisão**

A locação objeto deste Contrato terá duração pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10 de outubro de 2015, prorrogável de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com suas alterações posteriores.

... ”

**CLÁUSULA SEGUNDA – Das Inalterações**

Permanecem inalteradas todas as demais condições e cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço firmado entre estas partes, em 10 de outubro de 2012 e aditivos, não alcançadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, assinadas, de tudo cientes.

Goiânia, 17 de setembro de 2015.

P/ METAGO:


  
**Jailton Paulo Naves**  
 Liquidante da METAGO em liquidação


P/CONTRATADA:


  
**Reginaldo Henrique dos Reis**  
 Sócio-proprietário

  
**Maria Rita Alves dos Reis**  
 Sócia-proprietária

TESTEMUNHAS:

1.   
 Nome: \_\_\_\_\_ RG: 6011080 CPF 409.170.101-91

2.   
 Nome: \_\_\_\_\_ RG 48 48 431 CPF 508 006 201 00

  
 Edinamar Oliveira da Rocha  
 Assessor Jurídico  
 Promotoria de Liquidação  
 OAB/GO: 7.349